Alvará n.º 29/2004. — Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia, Ministro do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/82, de 11 de Agosto, confere a medalha de mérito turístico de 1.º grau (ouro) a Carlos Alberto de Sousa Lopes pelo contributo para o turismo português através da projecção internacional do País, designadamente pelas vitórias obtidas no atletismo, destacando-se a medalha de prata nos 10 000 m nos Jogos Olímpicos de Montreal em 1976, a medalha de ouro na maratona dos Jogos Olímpicos de Los Angeles em 1984 e a melhor marca europeia na maratona, que persiste ainda hoje, conquistada em Roterdão em 1985. Por firmeza do que se lavrou o presente alvará, que vai ser devidamente assinado.

27 de Setembro de 2004. — O Ministro do Turismo, *Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia.*

Alvará n.º 30/2004. — Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia, Ministro do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/82, de 11 de Agosto, confere a medalha de mérito turístico de 1.º grau (ouro) ao Futebol Clube do Porto pelo contributo dado para a imagem e a notoriedade internacional do nosso País, como um embaixador de Portugal e, em particular, da cidade do Porto e do Norte do País, dando-o a conhecer e potenciando, igualmente, esta região enquanto destino turístico. No domínio das conquistas alcançadas pelo Clube, destacamos, entre outras, a vitória da Taça UEFA na época de 2002-2003 e a Liga dos Campeões Europeus na temporada de 2003-2004. Por firmeza do que se lavrou o presente alvará, que vai ser devidamente assinado.

27 de Setembro de 2004. — O Ministro do Turismo, *Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia.*

Alvará n.º 31/2004. — Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia, Ministro do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/82, de 11 de Agosto, confere a medalha de mérito turístico de 1.º grau (ouro) a Luís Manuel Miguel Correia da Silva pelo reconhecido contributo para o turismo português através dos diversos cargos públicos que exerceu, designadamente como Secretário de Estado do Turismo, entre outros ligados ao sector, tais como vice-presidente do Instituto de Promoção Turística e do Icep Portugal. Por firmeza do que se lavrou o presente alvará, que vai ser devidamente assinado.

27 de Setembro de 2004. — O Ministro do Turismo, *Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia.*

Alvará n.º 32/2004. — Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia, Ministro do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/82, de 11 de Agosto, confere a medalha de mérito turístico de 1.º grau (ouro) a Luiz Felipe Scolari.

Scolari, enquanto seleccionador nacional de futebol na campanha do Campeonato Europeu de Futebol de 2004, foi, em larga medida, responsável pelo enorme entusiasmo dos Portugueses em torno da prova e da sua equipa, contribuindo assim, largamente, para o sucesso de que a mesma se revestiu e para a mensagem positiva, difundida mundialmente, de Portugal enquanto país acolhedor e destino turístico. O contributo para o turismo português através da projecção internacional do País, sublinhado pela conquista do título de vice-campeão europeu, faz jus à presente distinção. Por firmeza do que se lavrou o presente alvará, que vai ser devidamente assinado.

27 de Setembro de 2004. — O Ministro do Turismo, *Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia.*

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Louvor n.º 985/2004. — A realização das exéquias fúnebres do Presidente do Tribunal Constitucional, conselheiro Luís Manuel César Nunes de Almeida, exigiu um esforço acrescido por parte dos agentes das forças e serviços de segurança que se encontram destacados no Tribunal Constitucional, tendo aqueles correspondido com uma invulgar disponibilidade e um empenho que são particularmente dignos de realce.

Apraz-me, assim, testemunhar público louvor a:

a) José Domingos Alves Romão dos Santos, agente principal n.º 184/134982, do Corpo de Segurança Pessoal da Polícia de Segurança Pública;
b) Luís Filipe Domingos Almeida, agente principal n.º 229/134110, do Corpo de Segurança Pessoal da Polícia de Segurança Pública;
c) Vítor Manuel Simões Riço, agente principal n.º 255/138023, do Corpo de Segurança Pessoal da Polícia de Segurança Pública;
d) Vítor Manuel Ferreira da Silva, agente principal n.º 188/136132, do Corpo de Segurança Pessoal da Polícia de Segurança Pública;
e) Alexandre Miguel Rodrigues Ferreira, agente n.º 7889/149252, da Divisão de Segurança do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública;
f) António Manuel Fernandes Dias, agente principal n.º 3494/132949, do Núcleo de Apoio Geral do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública;
g) Amaro Gonçalves da Silva, agente principal n.º 1671/131271, do Núcleo de Apoio Geral do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública;
h) Pedro Fernando Botão Ribeiro, cabo n.º 1801932, da Companhia de Transportes da Guarda Nacional Republicana.

14 de Outubro de 2004. — O Vice-Presidente, *Rui Manuel Gens de Moura Ramos.*

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 21 853/2004 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 12 de Outubro de 2004, no uso de competência delegada:

Dr.ª Maria José dos Santos Matos e Ruas Moreira, juíza de direito interina do Tribunal do Trabalho de Aveiro — nomeada, como requereu, juíza de direito efectiva do mesmo Tribunal, nos termos do artigo 45.º, n.º 3, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 10/94, de 5 de Maio.

Dr.ª Ana Carolina Veloso Gomes Cardoso, juíza de direito interina do Círculo Judicial de Seia — nomeada, como requereu, juíza de direito efectiva do mesmo Círculo, nos termos do artigo 45.º, n.º 3, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 10/94, de 5 de Maio.

Dr.ª Maria Antónia Dias Rodrigues Andrade, juíza de direito interina do 1.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa — nomeada, como requereu, juíza de direito efectiva do mesmo Juízo, nos termos do artigo 45.º, n.º 3, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 10/94, de 5 de Maio.

Dr.ª Ana Cristina Silva Pereira Martinho Maximiano, juíza de direito interina do 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Loures — nomeada, como requereu, juíza de direito efectiva do mesmo Juízo, nos termos do artigo 45.º, n.º 3, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 10/94, de 5 de Maio.

Dr.ª Maria Beatriz Furtado Marques Borges, juíza de direito interina do 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Faro — nomeada, como requereu, juíza de direito efectiva do mesmo Juízo, nos termos do artigo 45.º, n.º 3, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 10/94, de 5 de Maio.

Dr. António Joaquim Conceição da Silva, juiz de direito interino do Círculo Judicial de Santiago do Cacém — nomeado, como requereu, juiz de direito efectivo do mesmo Círculo, nos termos do artigo 45.º, n.º 3, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 10/94, de 5 de Maio.

Dr.ª Maria do Rosário da Silva Martins, juíza de direito interina da 2.ª Vara Mista de Vila Nova de Gaia — nomeada, como requereu, juíza de direito efectiva da mesma Vara, nos termos do artigo 45.º, n.º 3, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 10/94, de 5 de Maio.

Dr.ª Liliana de Páris Dias, juíza de direito interina da 1.ª Vara Mista de Vila Nova de Gaia — nomeada, como requereu, juíza de direito efectiva da mesma Vara, nos termos do artigo 45.º, n.º 3, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 10/94, de 5 de Maio.

Dr. Paulo Alexandre da Costa Correia Serafim, juiz de direito interino da 1.ª Vara Mista de Vila Nova de Gaia — nomeado, como requereu, juiz de direito efectivo da mesma Vara, nos termos do artigo 45.º, n.º 3, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 10/94, de 5 de Maio.

Dr. Alberto Eduardo Monteiro de Paiva Taveira, juiz de direito interino da 1.ª Vara Mista de Vila Nova de Gaia — nomeado, como requereu, juiz de direito efectivo da mesma Vara, nos termos do artigo 45.º, n.º 3, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 10/94, de 5 de Maio.

(Posse imediata.)

12 de Outubro de 2004. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra.*